



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 084, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas no dia em que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Periquito - MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas na legislação em vigor, e com vistas à organização dos serviços públicos, resolve;

DECRETAR:

Art.1º-Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia **08/04/2004(Quinta-feira)**, a partir das 12:00 h, tendo em vista a comemoração religiosa da paixão, morte e ressurreição de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Art.2º- Os agentes das repartições públicas responsáveis pela prestação dos serviços considerados essenciais, deverão manter os mesmos funcionando normalmente, pois os efeitos deste decreto não atingem tais repartições.

Art.3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, 07 de Abril de 2004.


NEREU NUNES PEREIRA
Prefeito Municipal